PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº477/2022

Mococa, 03 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1228 | DATA 03/06/22 | RÚBRICA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, conforme documentos anexos, em razão de transferência de recurso Estadual, para acolhimento temporário de pessoas em situação de rua no período de inverno .

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria e por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão de transferência de recurso Estadual, para acolhimento temporário de pessoas em situação de rua no período de inverno, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.243.0080.2.049 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HAB.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 512).....R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.243.0080.2.049 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HAB.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 517).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Rua: Capitão José Gomes, nº 390 - Centro - Mococa - SP
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 31 de Maio de 2022.

Oficio nº 212/2022 – D.D.S.H.

Ilustríssima Senhora
Patrícia M. A. Dabus
Assessoria de Planejamento
Prefeitura Municipal de Mococa

Ref: Crédito especial

Apraz me cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade, solicitar a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) no orçamento vigente, conforme dotação orçamentária especifica. Desse valor total a ser creditado, o mesmo será dividido entre fichas orçamentárias já existentes, da seguinte forma:

- 30.000,00 (Trinta Mil Reais) na ficha orçamentária nº 512 3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.500 – Material de Consumo.

- 20.000,00 (Vinte Mil Reais) na ficha orçamentária nº 517 3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Visando corroborar com a solicitação apresentada, segue em anexo:

- Extrato da conta corrente, aplicação e pagamento específico.

- Ata nº 08/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social.

- PMAS com o valor em questão já lançado e ativo

Ademais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Rua: Capitão José Gomes, nº 390 - Centro - Mococa - SP
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Atenciosamente,

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação
Prefeitura Municipal de Mococa

Extrato de Conta Corrente

G334313229816361
31/05/2022 13:30:00

Cliente - Conta atual

Agência	413-8	
Conta corrente	43934-2	FUNDO P S ALTA
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2022		0413	99015	470 Transferência enviada	550.413.000.037.153	6.989,02 D	
				03/05 0413 37163-7 ASSOCIACAO SAO			
03/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	6.989,02 C	0,00 C
04/05/2022		0413	99015	470 Transferência enviada	550.413.000.010.915	6.989,00 D	
				04/05 0413 10915-0 L V DR ADOLPHO			
04/05/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	6.989,00 C	0,00 C
16/05/2022		0000	14138	532 Ordem Bancária	202.205.130.048.731	8.989,01 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
16/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	8.989,01 D	0,00 C
30/05/2022		0000	14138	532 Ordem Bancária	202.205.270.133.001	50.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	50.000,00 D	0,00 C
31/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	57.124,25 C
Saldo	57.124,25 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2022

Saldo de fundos de investimento

BB RF Simp Solidez	57.124,25

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE679409 VALDIRENE DONIZETE.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334311322981838008
31/05/2022 13:39:55

Cliente

Agência	413-8
Conta	43934-7 FUNDO P S ALTA
Mês/ano referência	MAIO/2022

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/04/2022	SALDO ANTERIOR	14.052,93			13.520,063962		
03/05/2022	RESGATE	6.989,02			6.719,489277	1,040111787	6.800,574685
	Aplicação 07/04/2022	6.989,02			6.719,489277		
04/05/2022	RESGATE	6.989,00			6.717,183501	1,040465644	83,391184
	Aplicação 07/04/2022	67,76			65,145518		
	Aplicação 22/04/2022	5.921,22			6.652,037983		
16/05/2022	APLICAÇÃO	6.989,01			6.697,150293	1,043579686	6.780,541477
30/05/2022	APLICAÇÃO	50.000,00			47.732,863449	1,047496345	54.513,404926
31/05/2022	SALDO ATUAL	57.124,25			54.513,404926		54.513,404926

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.052,93
APLICAÇÕES (+)	56.989,01
RESGATES (-)	13.978,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,33
SALDO ATUAL =	57.124,25
Disponível p/ Resg =	57.124,25
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/04/2022	909.041.322	6.989,01	6.735,429167	83,391184
16/05/2022	909.041.318	6.989,01	6.697,150293	6.697,150293
30/05/2022	909.041.330	50.000,00	47.732,863449	47.732,863449

Valor da Cota

29/04/2022	1,039413154
31/05/2022	1,047893663

Rentabilidade

No mês	0,8158
No ano	3,4397
Últimos 12 meses	4,7893

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/05/2022 - Cota: 1,047893663

Transação efetuada com sucesso por: JE679409 VALDIRENE DONIZETE

Extrato de Conta Corrente

Ordens Estaduais e Municipais

Identificador do Pagamento	202205270133001
Emitente	
CNPJ:	46.377.222/0003-90
Nome	CONTA UNICA TESOURO
Data Pagamento	30/05/2022 Valor 50.000,00
Objetivo	PAGTO DESP SERV EMERG INVERNO SOLIDARIO
Código da Unidade Gestora	35000100001
Código da Relação	2022RE00564
Código Bancário	2022OB10872
Numero Sequencial Codigo Bancário	0

Prefeitura Municipal de Mococa

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro
Mococa/SP CEP: 13.730-060

CMAS

ATA Nº 08/2022

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo. A Presidente, Sra. Shirley, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e prontamente a apresentação das pautas do dia: ***1 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA OSC PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO:*** Conforme definido em reunião anterior, a Organização da Sociedade Civil – Centro de Desenvolvimento Social – Artesanato, apresentou Plano de Trabalho – "Cidadãos do Futuro" na data determinada para análise do referido Conselho e que será remetido posteriormente à Comissão de Seleção. A Secretária executiva realizou a leitura do Plano para todos os presentes que após algumas discussões, foi aprovado com ressalva, sendo necessário que corrijam erros de digitação e demais conforme segue: **- Item 10 – Objetivo Geral do Projeto: acrescentar o atendimento em horário estendido, até às 19h00 e em eventos específicos após esse horário, como as reuniões com familiares etc.; Item 17.2 – Recursos Humanos – Equipe Mínima (Referente ao Projeto) – Rever o horário de trabalho da equipe devido ao horário estendido de atividades para os usuários. Da forma apresentada não terá equipe técnica para acompanhamento em nenhum dia da semana no período compreendido entre às 18h00 às 19h00. Bem como está identificado horário de trabalho nos dias de sábado e domingo. Caso tenha sido erro de digitação corrigir, do contrário especificar as atividades que serão desenvolvidas no final de semana e identifica-las em todo o Plano. Item 18 – Indicar as Fontes de Receitas Destinadas ao Projeto – Não foram identificadas horas extras para equipe técnica, haja vista horário estendido quando da realização de reuniões com pais etc.** Definiu-se que será enviado Ofício para a OSC realizar as correções e devolver o Plano até amanhã, dia 06/05 pois o Conselho reunirá novamente na segunda – feira, dia 09/05, para deliberação do Plano atualizado e corrigido. ***2 – ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO PERÍODO DO INVERNO:*** A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habilação, Sra. Valdirene Donizeti da Silva Miranda, estava presente na reunião para apresentar o Plano de Acolhimento Temporário, devido ao e-mail encaminhado pela DRADS no dia 25/04/2022, informando sobre o repasse de recurso financeiro em parcela única no valor de R$50.000,00, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro
Mococa/SP CEP: 13.730-060

Municipal. Conforme Portaria CIB – SP 11, de 16 março de 2022 e a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, os critérios para definição dos municípios elegíveis são:

a) Os municípios paulistas que tenham ou não em sua rede socioassistencial a oferta de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e que apresentam mais de 20 (vinte) pessoas em situação de rua em seu território, de acordo com o CadÚnico 2021;

b) O conjunto de municípios paulistas que atendem ao primeiro critério e ofertam serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias, os que apresentam demanda de acolhimento acima de sua capacidade de atendimento de acordo com o PMAS Web 2021.

Segundo a Portaria CIB, artigo 4º, o início do repasse dos recursos estaduais dar-se-á a partir do mês maio, após preenchimento do PMAS Web 2022.

Ao todo são 96 municípios elegíveis para cofinanciamento para serviços de alta complexidade, Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, com oferta de alojamento, para abrigamento de pessoas em situação de rua durante o período de baixas temperaturas. Para o repasse dos recursos os municípios elegíveis devem enviar para a DRADS: Ofício do município solicitando a abertura do PMAS web para a inserção do serviço, número de vagas emergenciais, recursos financeiros, Ata do CMAS com a aprovação do repasse do recurso financeiro e abertura de novas vagas. A Secretária executiva realizou a leitura do Plano de Trabalho, apresentando que o acolhimento temporário será realizado no imóvel da Prefeitura localizado na Avenida José Justi, nº110, Bairro Santa Maria, no período de 06/06/2022 a 06/08/2022, para atendimento de 15 usuários, com oferta de café da manhã e jantar. As triagens serão realizadas pela Assistente Social Shirley e pela estagiária de Serviço Social, Letícia. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, dará suporte e apoio, e quando necessário a concessão de passagens rodoviárias será o responsável. O Plano foi aprovado por unanimidade, somente sendo necessário definir o horário de trabalho da equipe de apoio do Departamento Municipal de Esportes e a possibilidade de aquisição de camas dobráveis, para melhor conforto dos usuários atendidos.

Nada mais havendo a discutir, coube a mim, Heidi Mara Dean, 1ª Secretária, lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim, _____ e pela presidente _____. A lista de presença, com a assinatura de todos os presentes, anexa faz parte integrante desta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro
Mococa/SP CEP: 13.730-060

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA – 05 de Maio de 2022.

CONSELHEIROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Antônio Carlos Vitorino	Depto. Administrativo	
Camila Boroni Gheßere	Terceiro Setor	
Ivone Chiconi Androssa	Repres. Usuários	
Lilian Helena Fialho Pereira	Terceiro Setor	
Luciene Antunes de Oliveira	Depto. Saúde	
Márcia Masili Giglio	Profissional da Área	
Ricardo Bernardo Zim	CRAS	
Rosana Castelli Simões	Depto. Educação	
Shirley L. Raymundo Garcia	Depto. Desenv. Social	
Vânia Baptista Monja Coelho	Terceiro Setor	

CONSELHEIROS SUPLENTES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Aline Gomes Leite	CRAS	
Andrea T. Archetti Bianconi	Terceiro Setor	
Fabiana Ferreira Costa Vieira	Profissional da Área	
Fábio Echeverria	Depto. Saúde	
Gislene Teodoro Faustino	Terceiro Setor	
Heidi Mara Dean	Depto. Desenv. Social	
Jeferson Puciarélli Geraldo	Depto. Administrativo	
Lucimara M. dos Santos Martini	Depto. Educação	
Rita de Fátima F. Figueiredo	Repres. Usuários	
Teresa Cristina Silva Silvério	Terceiro Setor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Capitão José Gomes, 390 - Centro
Mococa/SP CEP: 13.730-060

CMAS

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA – 26 de Maio de 2022.

Rosilaine Zattoni Vicente	Estagiaria Pedagogia	
Katiane Miranda	Dep. Social	

DRADS Mogiana - Município : Mococa / Plano Aprovado

2022 | 2023 | 2024 | 2025

5.5.C - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - PREVISÕES MENSAIS DE DESEMBOLSO PARA 2022

5.6.C - COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE EM 2022

Tipo de Rede	Unidade	Tipo de Serviço	Usuários	Capacidade mensal de pessoas/famílias atendidas	Cofinanciamento estadual no exercício atual	Recursos reprogramados Ano Anterior	Demandas Parlamentares	Recursos reprogramados Demandas Parlamentares	Total	Status
Rede direta	Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação - Acolhimento Temporário de Pessoas em Situação de Rua no Período de Inverno	Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências	famílias e indivíduos	15	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	Ativo
Rede indireta	ASSOCIACAO SAO FRANCISCO - Associação São Francisco	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	crianças e adolescentes	20	41.934,06	581,15	0,00	0,00	42.515,21	Ativo
Rede indireta	LAR DOS VELHINHOS DR ADOLPHO BARRETO - Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barreto	Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional	idosos	50	41.934,06	0,00	0,00	0,00	41.934,06	Ativo
				Totais :	133.868,12	581,15	0,00	0,00	134.449,27	

← Anterior (FCronogramaDesembolso.aspx?idTipo=IHuuhVmNq45rrgZnRUmEVQ%3d%3d)

Próximo →

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
16 - Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação									
01 - Manutenção Diretoria e Dependências									
0506	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0510	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	891.830,00	284.139,27	0,00	607.690,73
0507	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Patronais	Não	307.040,00	68.628,75	0,00	238.411,25
0508	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0510	Outras Despesas Variáveis - Pesso:	Não	14.140,00	0,00	0,00	14.140,00
0509	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0510	Indenizações E Restituições Traball	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0510	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510	Material De Consumo	Não	40.000,00	39.978,13	0,00	21,87
0511	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.00.05.0500	Material De Consumo	Não	70.000,00	6.570,34	0,00	63.429,66
0512	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0500	Material De Consumo	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0513	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.30.00.00.00.00.00.06.0500	Material De Consumo	Não	120.000,00	10.010,55	0,00	109.989,45
0514	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	76.800,00	22.661,75	0,00	54.138,25
0515	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	100.000,00	86.882,10	0,00	13.117,90
0516	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	299.455,00	292.514,47	0,00	6.940,53
0517	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0100	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0518	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.00.05.0500	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
0519	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.0500	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0520	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0510	Auxílio Alimentação	Não	1.000,00	302,39	0,00	697,61
0521	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Tributárias E Contributi	Não	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0522	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0510	Equipamentos E Material Permaner	Não	30.000,00	7.270,60	0,00	22.729,40
0523	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE D	08.243.0080	2.049.4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0500	Equipamentos E Material Permaner	Não	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			Total da Unidade:			2.209.285,00	818.958,35	0,00	1.390.326,65
02 - Construção Núcleos de Convivências									
0524	CASA DE ABRIGO ADOLESCENTE	08.243.0058	1.012.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0510	Obras E Instalações	Não	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0691	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHE	08.243.0058	1.055.4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.0500	Obras E Instalações	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Unidade:			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
03 - Manutenção do Conselho Tutelar									
0525	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0510	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	48.480,00	43.998,81	0,00	4.481,19
0526	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0510	Obrigações Patronais	Não	23.230,00	16.084,84	0,00	7.145,16
0527	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0510	Outras Despesas Variáveis - Pesso:	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0528	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0510	Indenizações E Restituições Traball	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0529	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0510	Material De Consumo	Não	15.000,00	1.111,30	0,00	13.888,70
0530	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0510	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	20.000,00	441,22	0,00	19.558,78
0531	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
0532	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0510	Outros Serviços De Terceiros - Pes:	Não	25.000,00	12.296,91	0,00	12.703,09
0533	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELA	08.243.0080	2.050.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0510	Auxílio Alimentação	Não	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00